



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano VI - Edição nº 01093 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D2E24E44FC0924CBDD6BA489D0B75285

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2020
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP 003 DE 2020
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2020.
- DECRETO Nº 20.735 - AFASTAMENTO ELEITORAL JOAO PAULO FERNANDES SILVA DO CMAS.
DECRETO Nº 20736 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 20.710 DE 14 AGOSTO DE 2020.
DECRETO Nº 20737 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.
PORTARIA Nº 176/2020- LICENÇA PRÊMIO -CARLOS BORGES DA SILVA

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2020

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de aquisição de veículo, com dezenove cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **35.457.127/0001-19**.

Valor Global de: **R\$ R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais)**.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo tipo pick-up (zero) km, para o projeto de apoio a organização de sociedade civil, a saber, Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais de Jequié - APAE, destinada à ação de "Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária", cujo número do código da Programação é nº 291800120190002 e a funcional Programática: 08.244.2037.219G.7008 RECURSOS: Valor Global R\$ 150.000,00, fonte 29, conforme informações contidas no Termo de Referência anexo I do edital.

Data do Contrato: **17/08/2020**.

Vigência: **07 (SETE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2195 – Apoio as Organizações da Sociedade Civil

Elemento de despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 29 – Transf. De Recursos do FNAS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **102/2020** – Pregão Eletrônico nº **21/2020**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ESTÁDIO WALDOMIRO BORGES, SITUADO NA AVENIDA EXUPÉRIO MIRANDA, MANDACARÚ. VERBA DAS FONTES 24 E 00 (RECURSO FINANCEIRO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1058881-27, SICONV 875386/2018 E CONTRAPARTIDA).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, **RESOLVE**: Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 008/2020, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 024/2019**, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ESTÁDIO WALDOMIRO BORGES, SITUADO NA AVENIDA EXUPÉRIO MIRANDA, MANDACARÚ. VERBA DAS FONTES 24 E 00 (RECURSO FINANCEIRO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1058881-27, SICONV 875386/2018 E CONTRAPARTIDA)**, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da licitante **JD2 ENGENHARIA E LOCACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.825.277/0001-60, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de **R\$ 832.460,60 (oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos)**,

Jequié/BA, 17 de agosto de 2020.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2020.

Processo: 149/2020.

Vinculada a Ata de Registro de Preços: 087/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: VALDICE DOS SANTOS ECA DE BRITO - EPP, com endereço à Rua Otaviano da Hora, nº109, Entroncamento, Jaguaquara-Ba, CEP 45.345-000, CNPJ/MF Sob o 02.095.499/0001-93.

Objeto: Contratação de empresa para possível e eventual aquisição de Material de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município de Jequié, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 313.933,01 (trezentos e treze mil novecentos e trinta e três reais e um centavos).

Vigência de: 04 de agosto 2020 ate 03 de agosto de 2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C1CCE74DB9DB67F3D7D29006BD5C2A2

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 20.735- EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Lei Complementar nº 64/1990 e a Emenda Constitucional nº 107/2020.

Considerando as informações contidas no ofício de nº 040/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS;

Resolve:

Art. 1º - Fica afastado a título de desincompatibilização do Conselho Municipal de Assistência Social para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020, neste município, durante o período do dia 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, o Sr. **João Paulo Fernandes Silva**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE AGOSTO 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 20.735 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO**

EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.736 - EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 20.710 DE 14
DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia **14 de Setembro de 2020**, o **Decreto nº 20.710 de 14 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser renovado, modificado ou revogado a qualquer tempo por ato próprio.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 20.736 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 31 DE AGOSTO DE 2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.737 - EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO
DAS AULAS NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE
ENSINO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020:

CONSIDERANDO as disposições contidas do Decreto Estadual nº 19.942 de 28 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada até o dia **14 de setembro de 2020**, a suspensão das aulas nas escolas da rede pública municipal de ensino, bem como da rede privada neste município de Jequié, em virtude do surto de doença respiratória- **CORONAVÍRUS-COVID-19**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser renovado, modificado ou revogado a qualquer tempo por ato próprio.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.737 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 176 - E M 28 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 5519/2020, de 13 de Agosto de 2020,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **CARLOS BORGES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Coveiro, Nível: A-12, Subgrupo: F-1 , Grupo Ocupacional: 2 , Matrícula nº 566, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referentes aos 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênios, a partir de 20 de Setembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 176 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br